



Disponibilização no DJE
Pág. <u>22</u> Data: <u>21 / 03 / 2019</u>
Edição nº <u>6465</u>

PROVIMENTO Nº 09/2019-CGJ

Expediente nº 0010-18/000179-2

Altera o Provimento nº 31/2018-CGJ, que instituiu o Dia Estadual do Encontro. Supressão da expressão "estadual", possibilitando a realização nos meses de abril e outubro.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **DENISE OLIVEIRA CEZAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da ampliação das possibilidades da adoção de crianças e adolescentes com situação jurídica definida em situação de medida de proteção em acolhimento institucional ou familiar no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica alterada a expressão "*Dia Estadual do Encontro*" para "**Dia do Encontro**", evento este que visa proporcionar o encontro de crianças e adolescentes aptos à adoção e pretendentes devidamente habilitados no Cadastro Nacional de Adoção, e que deverá ocorrer **anualmente**, sempre no quarto sábado de abril e no terceiro sábado do mês de outubro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2 - Este provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de março de 2019.


Des.^a Denise Oliveira Cezar,
Corregedora-Geral da Justiça.